



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e dedicação ao povo santanense!

Secretaria Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTANA DO ACARAÚ

RESOLUÇÃO Nº 02 (2025) – CMSS

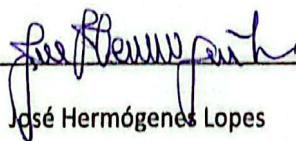
O Conselho municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 261 de 21.12.1990, e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento – CMSS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Santana do Acaraú, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

1. Aprovar a **Plano contra Arboviroses 2025**
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento - CMSS
Santana do Acaraú, 14 de fevereiro de 2025



José Hermógenes Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde